

N.º do Processo SEI: 25430.000547/2025-32

Subunidade/Unidade: EPSJV

Instrumento Jurídico nº: Emenda Parlamentar 202543660018

Contrato nº: 11/2025

Vigência do contrato: 18/12/2025 a 18/12/2027

Projeto Fiotec: EPSJV-001-FIO-26

Coordenador(a) Geral do contrato: Grasielle Nespoli / 159828-3

Valor total do contrato: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)

Período deste relatório: 18/12/2025 a 21/01/2026

1. Objeto da contratação:

Execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto "Semeando o cuidado com educação popular, agroecologia e plantas medicinais".

2. Objetivos Geral e Específicos do Projeto:

2.1. Geral:

Favorecer a implementação das Políticas Nacionais de Educação Popular em Saúde, de Práticas Integrativas e Complementares, e de Plantas Medicinais e Fitoterápicos e a construção de caminhos que possam semear o cuidado por meio da educação popular, da agroecologia e das plantas medicinais

2.2. Específicos:

- Fortalecer ações de educação popular em saúde em territórios urbanos e periféricos, valorizando os saberes e práticas tradicionais e populares de cultivo agroecológico e de cuidado com plantas medicinais.
- Promover o cultivo de plantas medicinais em unidades de saúde ou outros espaços comunitários para o desenvolvimento de ações de educação popular e de cuidado, de identificação e coleta de plantas para o preparo de remédios caseiros.
- Colaborar com a realização dos encontros de partilha e fortalecimento das experiências de educação

popular, agroecologia e plantas medicinais promovidas pela Rede Fitovida.

- Investigar, sistematizar e divulgar os conhecimentos populares e tradicionais com uso de plantas medicinais, na perspectiva de compreender e fortalecer a fitoterapia como prática integrativa e complementar de saúde.
- Promover intercâmbio e trocas de experiências para aprimoramento de ações que envolvam as plantas medicinais e a agroecologia no cuidado e na atenção básica à saúde.

3. Execução

O presente projeto vem sendo executado em acordo com as metas e atividades em consonância com os termos pactuados no Contrato, a saber:

3.1 Execução Física

META	EXECUÇÃO FÍSICA	
	% REALIZADO	% A REALIZAR
1: Realizar formação em educação popular e plantas medicinais na perspectiva agroecológica, promovendo mediações entre saberes populares, tradicionais e científicos.	10%	90%
2: Implementar o cultivo de plantas medicinais, por meio de hortas, canteiros ou jardins, em espaços comunitários como unidades de saúde e escolas, para o desenvolvimento de atividades de educação popular, cuidado e agroecologia.	5%	95%
3: Colaborar com a realização dos encontros que reúnem erveiras da Rede Fitovida para partilha dos saberes populares e tradicionais de plantas medicinais	10%	90%
4: Realizar levantamento, sistematização e divulgação de experiências de cultivo agroecológico e uso de plantas medicinais no cuidado, em territórios de atenção básica do SUS	5%	95%

4. Resultados Alcançados:

-

Planejamento da oferta da turma do curso de Aperfeiçoamento em Educação Popular e Plantas Medicinais na Atenção Básica à Saúde;

-

Elaboração do Termo de Cooperação Técnica da EPSJV com o Instituto Federal do Sertão Pernambucano para colaboração no fortalecimento das ações de cuidado e cultivos de plantas medicinais na atenção básica e em espaços comunitários;

-

Planejamento da oferta do curso de Formação Pedagógica em Educação Popular e Plantas Medicinais na Atenção Básica junto ao Conleste.

-

Planejamento do cultivo de plantas medicinais na perspectiva da agroecologia no território de Paquetá, Rio de Janeiro, em parceria com a Ensp.

-

Planejamento do Encontro Estadual da Rede Fitovida.

-

Visita técnica para conhecimento do projeto de implementação dos Hortos Agroflorestais Biodinâmicos em Unidades Básicas de Saúde do Distrito Federal.

5. Considerações Gerais

Declaro para os devidos fins que todas as ações executadas foram para o desenvolvimento das metas e alcance dos objetivos em observância aos princípios públicos que norteiam a correta utilização do recurso.



Documento assinado eletronicamente por **GRASIELE NESPOLI, Pesquisador em Saúde Pública**, em 23/01/2026, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5836976** e o código CRC **803DDB72**.

Gestor: COGEPLAN
Versão: 02 - novembro/2025